

**SUBPROCURADORIA GERAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL  
CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACUMULADA NO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2012, PUBLICADO EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES EM REAIS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>464.591.410,54</b>
<b>31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>440.018.599,71</b>
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	27.452.327,42
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	346.733.389,03
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	884.473,26
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	2.142.390,26
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	62.806.019,74
<b>33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.572.810,83</b>
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	207.839,37
339014 - DIARIAS-CIVIL	1.604.045,94
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	556.040,26
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	72.092,51
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.413.560,03
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	2.434.220,23
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.386.009,41
339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	3.492.868,85
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.346.564,18
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.166.153,36
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.488,56
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.340,53
339139 - OUTROS SERV.DE TERC. PJ-INTRA ORÇAMETARIAS	838.587,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.305.649,71</b>
<b>44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>1.305.649,71</b>
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	737.731,71
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	567.918,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>465.897.060,25</b>

(Jan/Abr/ 2012 - Dados Extraídos do SIAFEM em 29/05/2012)

**CENTRO DE ESTUDOS E  
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL -  
ESCOLA SUPERIOR**

**Comunicado ESMP 24/2012**  
Setor de Eventos  
O Diretor da Escola Superior do Ministério Público COMUNICA aos Membros do Ministério Público, da Magistratura, aos Estagiários e Servidores dessas Instituições, aos Advogados, aos Defensores Públicos, aos Acadêmicos de Direito, aos demais operadores do direito e ao público geral, que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e o 13º Núcleo Regional da ESMP – Litoral Norte, com apoio do Centro Universitário Módulo promoverão palestra sobre o tema **"A ORIGEM E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA DEFESA DO DIREITO DO IDOSO PELA MINISTÉRIO PÚBLICO E PELA PODER JUDICIÁRIO"**, conforme programação que segue:

Data: **11-06-2012 (segunda-feira)**  
Horário: **19h30 às 21h30**  
Local: **CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO**  
Avenida Frei Pacifico Wagner, 653, Centro, Caraguatubata  
Telefone (12) 3897-2000  
19h30- 19h45 – Credenciamento  
19h45-20h – Abertura  
MÁRIO LUIZ SARRUBBO  
Procurador de Justiça  
Diretor do CEAF/ESMP  
JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
Promotor de Justiça Coordenador do 13º Núcleo Regional do CEAF/ESMP  
20h – 21h – Exposição  
JOÃO ESTEVAM DA SILVA  
Procurador de Justiça MPSP  
21h – 21h30 – Perguntas do Público

Público: Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Advogados, Defensores Públicos, Acadêmicos de Direito, demais operadores do direito e o público em geral.

Inscrições e Informações: **Inscrições gratuitas de 21 de maio a 06-06-2012**, ou enquanto durarem as vagas, pelo preenchimento do formulário, disponível no site [www.esmp.sp.gov.br](http://www.esmp.sp.gov.br), no link do evento – "inscrições".

Será conferido certificado aos que comparecerem ao evento (emissão em 60 dias).

Coordenação Geral  
MÁRIO LUIZ SARRUBBO  
Procurador de Justiça  
Diretor do CEAF-ESMP  
Coordenação Local  
FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS SIMÕES  
JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
Coordenadores do 13º Núcleo Regional do CEAF/ESMP – Litoral Norte  
Apoio  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-05-2012**

**Designando**, com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Samanta Romano Tresinari Grangeiro para atuar como Subouvidora da Unidade Santo Amaro, a partir de 29-05-2012.

**Atos do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-05-2012**

**Designando** nos termos do artigo 12, §2º da Lei Complementar 988/06, os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Regional Guarulhos – Unidade Guarulhos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de junho, nas respectivas datas:

02/06/2012 – Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
03/06/2012 – Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
07/06/2012 – Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane  
08/06/2012 – Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane  
09/06/2012 – Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane  
10/06/2012 – Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane  
16/06/2012 – Luiza Lins Veloso  
17/06/2012 – Luiza Lins Veloso  
23/06/2012 – Alexandre Augusto Ferreira Dutra  
24/06/2012 – Alexandre Augusto Ferreira Dutra

30/06/2012 – Renata Simões Stabile Bucceroni nos termos do artigo 12, §2º da Lei Complementar 988/06, os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Regional Mogi das Cruzes – Unidade Mogi das Cruzes, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de junho, nas respectivas datas:

02/06/2012 – Francisco Romano  
03/06/2012 – Livia Correia Tinoco  
07/06/2012 – Rafael de Souza Miranda  
08/06/2012 – Tatiana Mendes Simões Soares  
09/06/2012 – Adriana Mayer dos Santos  
10/06/2012 – Deise Gomes da Cunha Tureta  
16/06/2012 – Francisco Romano  
17/06/2012 – Gediel Claudino de Araújo Junior  
23/06/2012 – Livia Correia Tinoco  
24/06/2012 – Rafael de Souza Miranda  
30/06/2012 – Tatiana Mendes Simões Soares nos termos do artigo 12, §2º da Lei Complementar 988/06, os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Regional Osasco – Unidade Osasco, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de junho, nas respectivas datas:

02/06/2012 – Fábio Henrique Esposto  
03/06/2012 – Fábio Henrique Esposto  
07/06/2012 – João Guilherme Ponzone Marcondes  
08/06/2012 – Fábio Mantovan dos Santos  
09/06/2012 – Fábio Mantovan dos Santos  
10/06/2012 – Fábio Mantovan dos Santos  
13/06/2012 – Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes  
16/06/2012 – João Guilherme Ponzone Marcondes  
17/06/2012 – João Guilherme Ponzone Marcondes  
23/06/2012 – João Paulo dos Santos  
24/06/2012 – João Paulo dos Santos  
30/06/2012 – Maira Coraci Diniz nos termos do artigo 12, §2º da Lei Complementar 988/06, os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Regional Grande ABCD – Unidade Santo André, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de junho, nas respectivas datas:

02/06/2012 – Ana Braga Nobre Correia  
03/06/2012 – Ana Braga Nobre Correia  
07/06/2012 – Roberta Prestes Abissamra  
08/06/2012 – Roberta Prestes Abissamra  
09/06/2012 – Roberta Prestes Abissamra  
10/06/2012 – Roberta Prestes Abissamra  
16/06/2012 – Ana Braga Nobre Correia  
17/06/2012 – Ana Braga Nobre Correia  
23/06/2012 – Leandro de Castro Gomes  
24/06/2012 – Leandro de Castro Gomes  
30/06/2012 – Marta Morena Maluly Cardoso nos termos do artigo 12, §2º da Lei Complementar 988/06, os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Regional Grande ABCD – Unidade São Bernardo do Campo, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de junho, nas respectivas datas:

02/06/2012 – Renata Okano Gimenes  
03/06/2012 – Camila Paronetti Silva  
07/06/2012 – Ilka Saito Millan  
08/06/2012 – Ilka Saito Millan  
09/06/2012 – Rafael Galati Sabio  
10/06/2012 – Rafael Galati Sabio  
16/06/2012 – Gustavo Augusto Soares dos Reis  
17/06/2012 – Luciano Alencar Negrão Caserta  
23/06/2012 – Patricia Meneguel Alves  
24/06/2012 – Renata Okano Gimenes  
30/06/2012 – Adriana Testi Tirelli

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-05-2012**

**Cessando**, nos termos dos artigos 12, §2º e 155, I da LC 988/2006, do art. 4º do Ato DPG 15/2009 e do Ato DPG 41/2011, a designação do Defensor Público Luciano Dal Sasso Masson, classificado na 21ª Defensoria Pública-Geral para atuar, em substituição, na Regional Santos, a partir de 23-05-2012.

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-05-2012**

**Designando**, nos termos dos artigos 12, §2º e 155, I da LC 988/2006, do art. 4º do Ato DPG 15/2009 e do Ato DPG 41/2011, o Defensor Público Luciano Dal Sasso Masson, classificado na 21ª Defensoria Pública-Geral para atuar, em substituição, na Regional Criminal, a partir de 23-05-2012.

**Atos do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-05-2012**

**Cessando**: com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a designação do Defensor Público Victor Hugo Albernaz Junior para a função de Coordenador Regional na DPE – Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a designação do Defensor Público Lucas Correa Abran-

tes Pinheiro para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade São Carlos, Regional São Carlos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a designação da Defensora Pública Fabiana Julia Oliveira Resende para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício da atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, "f", da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a designação do Defensor Público Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a designação do Defensor Público Antônio Machado Neto para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Franca, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício da atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, "f", da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a designação da Defensora Pública Mariana Zakia Cavalcanti para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Campinas, Regional Campinas, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício da atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, "f", da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-06-2012.

**Designando**: com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Samir Nicolau Nassralla para exercer a função de Coordenador Regional na DPE – Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Kamilla Renata Teixeira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE Unidade São Carlos, Regional São Carlos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Arthur Soares Pinto Moser para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, "f", da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Simone Viana Cota Lima para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE Unidade Ribeirão Preto, Regional

Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2012.

com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Mario Eduardo Bernardes Spexoto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Franca, Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, "f", da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-06-2012.

**Autorizando**, com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Ato Normativo DPG 49, de 31-03-2011, o Defensor Público Bruno Haddad Galvão, Coordenador da Regional São José do Rio Preto, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, a partir de 21-05-2012.

**Cessando**, com fundamento no art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, a designação do Defensor Público Daniel Guimarães Zveibil para o exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso VI, c/c artigo 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-06-2012.

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-05-2012**

**Designando** a Defensora Pública Ana Carolina de Paula Machado para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Regional da DPE – Regional Sul, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XIV c/c art. 5º, "b", ambos da Del. CSDP 109/08, a partir de 01-06-2012.

(replicado por haver incorreções)

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Comunicado**  
V CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA – OBJETIVA**

A Banca Examinadora da Defensoria Pública do Estado DELIBEROU, por unanimidade, divulgar a lista dos aprovados na primeira fase do V Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, após aplicação da Primeira Prova Escrita – Objetiva, em ordem de classificação. Eventuais recursos quanto à aplicação, à divulgação das questões, à divulgação dos gabaritos e aos resultados deverão ser protocolizados na sede da Defensoria Pública do Estado, Rua Boa Vista, 200, 1º andar, Centro, São Paulo, das 9h às 17h nos dias 31 de maio e 01-06-2012. Não serão admitidos recursos via fac-símile (fax), correio, internet ou por fotocópia e sem a assinatura do candidato. Os recursos deverão ser protocolizados, separadamente, por questão, contendo a qualificação do candidato, o correspondente número de inscrição, a numeração da questão impugnada e os fundamentos de sua pretensão, nos termos do Edital. A qualificação do candidato deverá vir em página separada da fundamentação do recurso, a fim de facilitar a sua identificação.

HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA - OBJETIVA)				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA	CLASS
000029c	ADRIANA DO CARMO RIOS DOS SANTOS	000000MG11378646	6.705	122
000032c	ADRIANA GOULART PENTEADO KALIL ISSA	0000000440840703	6.364	247
000039f	ADRIANA MONTEIRO SANCHES	0000000332103523	6.136	389
000051g	ADRIANA YURIKA IWASHITA	0000000296926097	6.477	204
000064e	ADRIANO PINHEIRO MACHADO BUOSI	0000000347765294	6.705	122
000071b	ADRIELE MAIARA MARTINS	0000000454537025	6.136	389
000101g	ALBERTO OKSMAN	0000000353586605	6.364	247
000132g	ALESSANDRA REGINA JANUARIO CINTRA	00000000435303776	6.136	389
000142j	ALESSANDRO VICENTE DE BRITO	0000000272856642	6.136	389
000144c	ALEX DOS SANTOS HARDT	0000000281917772	6.250	317
000145e	ALEX JOSE MARIN LEITE	0000000412529385	6.136	389
000156j	ALEXANDRA VILELA PACANARO FRANCISCO	0000000268714733	6.136	389
000179k	ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA	0000003300800130	7.500	21
000206j	ALEXANDRE VINICIUS BERNARDES DE MORAIS	000000002138915	6.136	389
000211c	ALEXEY SUUSMANN PERE	0000000236346830	6.932	74
000219h	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	0000000015610535	6.818	89
000251d	ALINE PRADO SILVA	0000000435708909	6.364	247
000255a	ALINE TOYAMA SHIRAKI	0000000449551556	6.250	317
000263k	ALLAN RAMALHO FERREIRA	000000023921710X	7.045	59
000267h	ALLINE DELBEM	000000033077477	6.591	162
000287c	AMANDA MACHADO DIAS REY	0000000350733557	6.136	389
000295b	AMANDA PIMENTEL CHINELLATO	000000033810544X	6.364	247
000297f	AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS	000000002842839	6.477	204
000321j	ANA CAROLINA CINTRA FRANCO	0000000276648080	6.364	247
000322a	ANA CAROLINA DA SILVA CEZARIO	0000000442333456	6.250	317
000334h	ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	0000000208847731	6.364	247
000343i	ANA CAROLINA MINUTTI	0000000326625380	6.250	317
000349j	ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN	0000000221961949	6.477	204
000403a	ANA KAROLINE DOS SANTOS PINTO	0002003015134089	6.818	89
000408k	ANA LAURA PAPAPHILIPPAKI	0000030.646.4172	6.136	389
000421c	ANA LUISA SILVA ROBAZZI	0000000437188449	6.705	122
000501a	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	0000000231050689	6.705	122
000519i	ANDRE BOTECHIA ANDERI	0000000441731934	7.159	41
000524b	ANDRE DE FREITAS PAOLINETTI LOSASSO	0000000302607481	7.045	59
000555b	ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO	0000000132083163	6.591	162
000556d	ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA	000000044038798X	7.955	4
000558h	ANDRE LUIZ DE ARAUJO	0000000088023730	6.591	162
000586b	ANDRE THIAGO SHIDO	0000000349132094	6.818	89
000601e	ANDREA DE ALMEIDA BRUNHARI	0000000442409564	6.364	247
000602g	ANDREA DE ALMEIDA LIUZZI	0000000263231367	6.932	74
000627a	ANDREIA FILIANOTI GASPARINI	0000000350736546	7.500	21
000654d	ANGELO DE CAMARGO DALBEN	000000042557619X	7.727	7
000678g	ANTONIO APARECIDO FLORINDO*	000000015973747	5.114	1334
000681g	ANTONIO CABRERA JUNIOR	0000000044659743	6.364	247
000695g	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	0000000404384699	6.705	122
000700g	ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR	0000000440506906	6.705	122
000702k	ANTONIO MARCOS DOMINGUES PIRES	0000000078159662	7.159	41
000708a	ANTONIO SANTANA LOPES FILHO	0000001197035052	7.159	41
000730e	ARIELLA TOYAMA SHIRAKI	000000043663938	6.591	162
000736f	ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO	0000000011735283	6.364	247
000742a	ARTHUR ANDREOSI RODRIGUES	0000000325251290	6.136	389
000743c	ARTHUR ASSED ESTEFAN MOSSO	0000000202830949	6.705	122
000746i	ARTUR DOS ANJOS TODOROV	0000000249264626	7.386	28
000793g	BELISA BARBOSA MORALES	000000024801108X	6.477	204
000839e	BRUNA MARIA BUCK MUNIZ	0000000288557773	6.136	389
000852h	BRUNO AMABILE BRACCO</			